

A CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DO DIREITO PELO ESTUDO DA OBRA “A DIVINA COMÉDIA” DE DANTE ALIGHIERI (APOIO UNIP)

Aluna: Letícia Botaro de Souza

Orientadora: Profa. Luísa Helena Marques de Fázio

Curso: Direito

Campus: São José do Rio Preto

A Iniciação Científica: “A concepção tridimensional do direito pelo estudo da obra ‘A Divina Comédia’ de Dante Alighieri” tem por intuito apresentar os resultados obtidos e o desenvolvimento da pesquisa. Deste modo, para conduzir o estudo foi utilizado o método histórico-dialético que introduz um alicerce histórico na pesquisa. Inicia-se a exploração nos primórdios da civilização romana na Península do Lácio, com o Direito Romano, e atina na sociedade atual com a Teoria Tridimensional do Direito, tese exposta por Miguel Reale, que determina que o Direito seja feito de Fatos, Normas e Valores. Com análise crítica ao trabalho de Reale, fundamentamos o conhecimento jurídico para a concepção do Direito, buscando em filósofos, sociólogos e grandes escritores, para compor o conteúdo bibliográfico desta exploração, tal como o uso da Filosofia Jurídica, Sociologia Jurídica e a Antropologia Jurídica. Destarte, o estudo intrínseco da obra “A Divina Comédia” auxiliou no conceito de sociedade e como ela interfere no nascimento do Direito. Seguiu-se o brocardo jurídico “*ubi homo ibi societas; ubi societas, ibi jus*”, o qual quer dizer: “onde está o homem, há sociedade; onde há sociedade há direito”. No caso, a obra de Alighieri faz uso de conceitos ideológicos, históricos e de diretrizes para estabelecer a sociedade daquela época, sendo exemplo para essa indagação sobre a concepção do Direito tridimensional. Assim, desfrutamos da óptica de sociedade de Alighieri para conceber o conceito de Direito, sendo prudente utilizar esse autor italiano que, cingido de princípios da cultura romana, apresenta o corpo social de forma concreta e própria.